

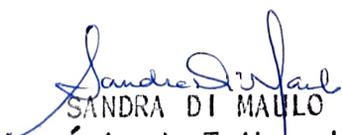


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, em sessão hoje realizada, tendo em vista o que consta no Processo TRT. Nº. MA-267/89, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a abertura de Concurso de provas e títulos para provimento de Cargos de Juiz do TRABALHO SUBSTITUTO DA 11ª REGIÃO, a ser regulado de acordo com as Instruções aprovadas pelas Resoluções Administrativas Nºs. 07/82, 14/82, 64/83, 108/87, 10/89 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, publicadas no Diário da Justiça da União, nos dias 17.02.82, 26.02.82, 16.08.83, 27.10.87 e 21.02.89, com o artigo 18, item XXXVII do Regimento Interno deste Regional.

Sala de sessões, 21 de março de 1989.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 05.04.89,  
à fl. 08.